



Comprovante de Publicação

Nº: **13213**

Identificação:

4318/2012

Data/Hora Veiculação: **09/11/2012 16:32**

Data Publicação :

12/11/2012

Ato: **PORTARIA Nº 38.302/2012**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSELI TEREZINHA GAWLETA PORTO, matrícula 5015, o tempo de contribuição de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses.**

Completo

PORTARIA Nº 38.302/2012 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3268/2012, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ROSELI TEREZINHA GAWLETA PORTO, matrícula5015, o tempo de contribuição de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 01/04/1979 - 31/07/1980 Geral 1 4 0 1 Empregador Período NÃO CADASTRADO Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de outubro de 2012. RHUANITA GRACIELA DROZD SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ROSEMARI SCHUERSONSKI Diretora Geral da SMGP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.11.08 15:12:13 -0200 HRCL308.GER - 26/10/2012 - 11:55:15 AM - Usuário: 3002 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br